ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

OBSERVAÇÕES II;

- **DADOS DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGSITRO**

LOTE ÚNICO/ITENS		
LICITANTE:	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.	Classificada conforme consta da planilha com itens ganhos.
REPRESENTANTE:	CALIXTO DA SIVLEIRA DIAS	
CNPJ/MF:	03.894.963/0001-74	
ENDEREÇO:	Rua Avelino Freitas, nº 498 – Centro	
CIDADE:	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	
FONE:	(89) 3582-2100	

LICITANTE:	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificada conforme consta da planilha com
REPRESENTANTE:	ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	
CNPJ/MF:	05.348.580/0001-26	
ENDEREÇO:	Av. Nações Unidas, nº 1069 – Bairro Vermelha	itens ganhos
CIDADE:	TERESINA – PI	
FONE:	86) 3198-0750	

LICITANTE:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.	Classificada conforme consta da planilha com itens ganhos
REPRESENTANTE:	THIAGO GOMES DUARTE	
CNPJ/MF:	10.645.510/0001-70	
ENDEREÇO:	Av. Nações Unidas, nº 834 – Bairro Vermelha	
CIDADE:	TERESINA – PI	
FONE:	(86) 3223-3980	

Gerenciador da ATA/SRP, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Anísio de Abreu – PI, em 04 de Junho de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019
REF. Pregão Presencial SRP Nº 012/2019

Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 e Inscrição Estadual nº 19.445.715-0. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu – PI, exercício financeiro 2019/2020. **Valor do Contrato:** R$ 292.699,05 (Duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), correspondente aos Itens ganhos constantes da Ata/SRP. **Data do Contrato:** 05 de Junho de 2019 **Vigência:** 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado na forma do Art. 57, II, 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a Ata/SRP. **Recursos:** Orçamento Geral 2019/**UNID:** FMS/SM – **PROJ. ATIV**: 2025, 2026, 2032, 2034, 2060/**ELEM. DESP**: 339030, 339032/**FTE. REC:** 001, 214, 220 - **Contratante**- Secretaria Municipal de Saúde - **Gestor**- Genilda de Oliveira Costa. Pela Contratada Calixto da Silveira Dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019
REF. Pregão Presencial SRP Nº 012/2019

Contratada: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 e Insc. Estadual Nº 19.450.633-9. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu – PI, exercício financeiro 2019/2020. **Valor do Contrato:** R$ 358.743,30 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), correspondente aos Itens ganhos constantes da Ata/SRP. **Data do Contrato:** 05 de Junho de 2019 **Vigência:** 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado na forma do Art. 57, II, 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a Ata/SRP. **Recursos:** Orçamento Geral 2019/**UNID:** FMS/SM – **PROJ. ATIV**: 2025, 2026, 2032, 2034, 2060/**ELEM. DESP**: 339030, 339032/**FTE. REC:** 001, 214, 220 - **Contratante**- Secretaria Municipal de Saúde - **Gestor**- Genilda de Oliveira Costa. Pela Contratada ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ: 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Convite nº 003/2019. **Objeto** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionados, ventiladores, geladeiras e freezer, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí. **Fundamento:** Art.22, III da Lei nº 8.666/1993. **Empresa Vencedora:** CRUZ BRITO & BANDEIRA PERES LTDA (CNPJ 17.539.408/0001-39). **Data da Homologação:** 10/04/2019. **Autoridade que Homologou o Certame**: Valdemir Alves da Silva. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato:** Contrato Nº 01.1504/2019. **Valor Global do Contrato:** R$ 95.017,50 (noventa e cinco mil dezessete reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 15/04/2019. **Vigência:** 31/12/2019. **Signatários:** Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal e Emerson Bandeira Peres da Silva, pela empresa CRUZ BRITO & BANDEIRA PERES LTDA (CNPJ 17.539.408/0001-39).

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0102/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA A. O. S. SOTFWARE LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNÍCIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ,** por sua Secretaria municipal de Educação, com sede administrativa na Avenida Primavera, Nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, representado por sua secretária municipal de educação Maria Francisca Silva Lopes doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa A. O. S. SOTFWARE LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.368.980/0001-33, com sede na quadra 6, Dirceu Arcoverde I, N °7, Bairro Itararé, Teresina- PI , na pessoa do seu representante legal o Sr Armstrong de Oliveira Silva, portador do CPF nº 688.828.153-15, doravante denominado **CONTRATADO,** tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar da assinatura do presente aditivo, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2018, referente à Inexigibilidade nº 01.0102/2018, conforme determina a lei 8666/93, o qual visa a execução de serviços de instalação de sistema de contabilidade pública integrada – SCPI, nos módulos Sistema Integrado de Pessoal – SIP e Sistema de Protocolo - SSE, para o município de Boqueirão do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as parte desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí- PI, 01 de fevereiro de 2019.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
A. O. S. SOFTWARE LTDA